

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL  
EDITAL Nº 41 – PRF, DE 29 DE JUNHO DE 2011

A COORDENADORA DE ENSINO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os critérios para as **avaliações a serem realizadas durante o Curso de Formação Profissional** e os **procedimentos relativos à prova objetiva**, referentes ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

## **1 DAS AVALIAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **1.1 DA PROVA OBJETIVA**

1.1.1 Será aplicada uma prova objetiva no dia **3 de julho de 2011**, com início às **14 horas**, com 80 itens (horário oficial de Brasília/DF), no endereço: **Academia Nacional de Polícia – ANP Rodovia DF 001 – Estrada Parque do Contorno – Km 2 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Brasília/DF**

1.1.2 A prova objetiva terá a duração de **3 horas**.

1.1.3 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

1.1.4 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

1.1.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

1.1.6 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

1.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

1.1.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

1.1.9 A nota da prova objetiva será:

$$\text{Nota} = \frac{\text{NA} \times 10}{\text{NI}}$$

NI

Onde: NA = número de acertos

NI = número total de itens da prova

### **1.2 DO COMPARECIMENTO À PROVA**

1.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.

1.2.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

1.2.3 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

1.2.4 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

1.2.5 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

1.2.6 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

1.2.7 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

1.2.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

1.2.10 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

1.2.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura.

1.2.12 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.2.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

1.2.14 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

### **1.3 DAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS**

1.3.1 Serão aplicadas avaliações práticas no período de **28 de junho de 2011** a **2 de julho de 2011**, conforme publicação no boletim de serviço.

1.3.2 As avaliações serão pontuadas de 0 a 10.

1.3.3 As disciplinas contempladas são:

- a) Técnicas de Defesa Policial;
- b) Armamento e Tiro – Pistola;
- c) Armamento e Tiro – Armas Longas;
- d) Técnicas de Abordagem.

### **2 DOS RECURSOS**

2.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf2008>, a partir das **20 horas** da data provável de **4 de julho de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2008 – PRF, de 18 de julho de 2008, e com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova objetiva, o resultado final nas avaliações práticas e o resultado final do Curso de Formação Profissional serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf2008>, na data provável de **14 de julho de 2011**.

Brasília/DF, 29 de junho de 2011.

LUCIANA DA SILVA DUARTE  
Coordenadora de Ensino